



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº **14** /2025

Medicilândia, 22 de maio de 2025.



providências visando a contratação de cargos de Psicólogos e Assistentes Sociais para atuarem nas Escolas Municipais preconizado na Lei Federal nº 13.935/2019

Jari Ednei Teixeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER, **ao Senhor secretário Municipal de educação de Medicilândia, Sr Marcelo Borges do Egito**, solicitando-lhe a contratação de cargos de psicólogos e assistentes sociais nas escolas, conforme a Lei Federal de nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, também conhecida como "Lei da Educação Básica", que estabelece a obrigatoriedade de haver profissionais de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica. A lei visa garantir a presença desses profissionais em escolas públicas para atender às demandas educacionais e sociais dos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia 22 de maio de 2025.


JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

A atuação de psicólogos e assistentes sociais é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, para a prevenção de problemas como violência e evasão escolar, e para a promoção de um ambiente escolar mais saudável e inclusivo. Além disso, esses profissionais podem auxiliar no atendimento a casos de dificuldades de aprendizagem, problemas socioemocionais e questões familiares que afetam o desempenho escolar.